



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.763/2024

de 02 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre o credenciamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do município em adotar medidas com o objetivo prioritário de proteção à vida e à incolumidade física das pessoas;

Considerando a necessidade de se regulamentar e uniformizar a fiscalização de trânsito no âmbito da circunscrição e competência municipal instituída pela Lei Federal nº 9.503, de 24 de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Capela do Alto, os servidores públicos constantes no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único – Os agentes da autoridade de trânsito, além das funções estabelecidas no art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro poderão realizar as vistorias de veículos de transportes, inclusive em cooperação com o órgão estadual de trânsito (Unidade 285ª - Ciretran – Detran SP.

Art. 2º - Fica excluído do Anexo I do Decreto nº 3.614, de 20 de dezembro de 2023, o Agente **Thiago** Abimeleque Souto Prestes, cujo anexo passa a vigorar na forma deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de dezembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Identificação	Agente de Trânsito	CPF
1008	Anderson Antonio dos Santos	415.xxx.xxx.23
1009	André Henrique Oliveira de Jesus	426.xxx.xxx.93
1010	Bruno Juvenil Vieira	373.xxx.xxx.06
1011	Caio da Silva Coelho	485.xxx.xxx-42
1012	Douglas Custódio Machado	310.xxx.xxx-82
1013	Ezequiel Moreira	268.xxx.xxx-31
1014	Fábio Dantas Gomes	393.xxx.xxx.00
1015	Genivaldo Ferreira dos Reis	222.xxx.xxx.90
1016	Jayne de Cássia Ribeiro	475.xxx.xxx.59
1017	Johnathan Alexander Vidigal da Silva	421.xxx.xxx-25
1018	Lavínia Fernanda Menck	535.xxx.xxx-90
1019	Lucas Eustacchio Torzoni	426.xxx.xxx.10
1020	Luciano José Amaral Ribeiro	255.xxx.xxx.94
1021	Marcelo Domingues Paes	382.xxx.xxx.09
1022	Natália Lira Dantas de Paula	565.xxx.xxx.13
1023	Natanael Rodrigues	340.xxx.xxx-80
1024	Renan Peterson Aparecido Nunes	391.xxx.xxx11
1025	Tiago Paes da Rosa	369.xxx.xxx-37
1026	Wallace Bismarque Terto Ferreira	404.xxx.xxx-56
1027	Zacarias Laurindo da Cruz	164.xxx.xxx-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE E SEUS AGENTES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Identificação	Autoridade de Trânsito	CPF
1049	Jerônimo José Quirino	688.xxx.xxx-91

AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Identificação	Agente de Trânsito	CPF
1001	Carlos Alberto de Oliveira Junior	327.xxx.xxx-45
1002	Fernando dos Santos de Souza	373.xxx.xxx-03
1003	José Iranildo Ferreira de Azevedo	079.xxx.xxx-46
1004	Nicolas Emanuel de Camargo Pires	347.xxx.xxx-01
1006	Tiago Lúcio Silva Oliveira	429.xxx.xxx-00
1007	Wesllen Santos de Oliveira	390.xxx.xxx-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br